

Edital GPI 13/2026 – Projeto Comércio Multissetorial – ME e EPP

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR DE COMÉRCIO NO PROJETO SEBRAE COMÉRCIO MULTISSETORIAL ME E EPP - 2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Projetos I**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempresas e Pequenas Empresas, do setor de comércio, estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no **Projeto Comércio Multissetorial – ME e EPP**, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O **Projeto Comércio Multissetorial – ME e EPP**, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O Estado do Rio de Janeiro possui um perfil econômico diversificado, onde micro e pequenas empresas (MPes) desempenham papel fundamental na geração de emprego e renda. O comércio multissetorial fluminense enfrenta desafios relevantes, mas também apresenta oportunidades estratégicas para o desenvolvimento sustentável dos negócios locais.

Segundo o **SEBRAE**, micro e pequenas empresas representam cerca de 99% dos estabelecimentos formais do estado e são responsáveis por aproximadamente 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (**SEBRAE — Perfil das MPes no**

Brasil, 2023).

O comércio varejista é o principal segmento, mas há presença significativa de empresas nos setores de serviços, alimentação, turismo e indústria leve (**IBGE — Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, 2023**).

Entre os desafios do Comércio Multissetorial no Estado, destacam-se: a digitalização, onde muitas MPEs ainda apresentam baixo grau de digitalização, dificultando acesso a mercados virtuais e inovação (**SEBRAE — Panorama da Digitalização das MPEs, 2023**); a burocracia e carga tributária, pois o ambiente regulatório é considerado complexo e oneroso, impactando a competitividade; o acesso a crédito, na medida que empresas de menor porte enfrentam restrições para obter crédito em condições favoráveis (**Banco Central — Relatório de Economia Bancária, 2023** e a capacitação e gestão, devido à carência de qualificação em gestão empresarial, marketing digital, inovação e mão de obra qualificada.

Já, se tratando das oportunidades para as MPEs fluminenses, pode-se mencionar a expansão do e-commerce, já que o comércio eletrônico cresceu mais de 20% ao ano no estado entre 2020 e 2023 (**Ebit/Nielsen — Relatório E-commerce Brasil, 2023**); a inovação e sustentabilidade, onde os consumidores estão cada vez mais atentos à origem dos produtos e práticas ESG e a integração regional, uma vez que projetos estaduais permitem compartilhar boas práticas e fortalecer redes de cooperação entre empresas de diferentes regiões.

Assim, a proposta de realização de um projeto estadual e remoto se baseia em alguns pontos chaves, tais como:

- **Capilaridade e Inclusão:** O formato remoto permite alcançar MPEs em todo o território fluminense, inclusive em regiões pouco atendidas presencialmente.
- **Redução de Custos:** Projetos remotos otimizam recursos e facilitam a participação das empresas, reduzindo deslocamentos e barreiras logísticas.
- **Escalabilidade:** Possibilita atendimento simultâneo a grandes grupos de empresas, com conteúdos personalizados por setor e região.
- **Fomento à Transformação Digital:** Incentiva o uso de ferramentas digitais e

prepara as empresas para os desafios do mercado atual.

- **Alinhamento com Tendências:** Atende à crescente demanda por soluções inovadoras e flexíveis, alinhadas ao novo perfil do empreendedor.

Dessa forma este projeto se propõe a colaborar com as MPEs frente aos desafios e oportunidades do comércio multissetorial, promovendo desenvolvimento, inovação e competitividade para os empreendedores fluminenses.

1.2 Objetivo Geral e Específicos

O objetivo principal do projeto é desenvolver os pequenos negócios de Comércio e Serviços, Multissetorial, por meio de uma trilha de capacitações e consultorias estratégicas e avançadas, com foco em temas como Faturamento, Inteligência Artificial, Marketing e Vendas. Os principais ganhos com o projeto são:

- Apoio no crescimento de forma estruturado, combinando conhecimento técnico, ferramentas modernas e apoio personalizado;
- Acesso a consultorias especializadas, mentorias individuais e uma comunidade de empresários comprometidos com a excelência;
- Fortalecimento das redes de relacionamento interempresariais para facilitar a troca de experiências, parcerias e negócios;
- Fomento à adoção de práticas inovadoras para que, as empresas implementem melhorias significativas em produtos, serviços e/ou processos;
- Ampliação do faturamento das empresas participantes ao final do ciclo do projeto.

1.3 Duração

1.3.1 O projeto terá duração de até **5 meses**, iniciando no **mês de maio e com término previsto para outubro**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no **item 12**.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com atuação no setor de comércio e serviços, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- Ser formalizada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- Ter os CNAES referentes ao setor de comércio multissetorial.

3. Inscrição e Investimento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **11/03/2026 a 20/04/2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link: **<https://sebraerj.com.br/projeto-comercio-multissetorial>**.

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, receberão um retorno, do **Sebrae/RJ**, por e-mail e/ou via Central de Relacionamento, que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como do prazo e orientações para o pagamento.

3.5 Após análise dos requisitos e validação da inscrição, as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento do valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) até o dia **22/04/2026** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.6 O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: pago à vista, mediante depósito identificado, transferência bancária ou via pix para conta corrente de titularidade do Sebrae/RJ, a ser informada às empresas selecionadas, e, parcelado em até 12x sem juros no cartão de crédito. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.7 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ** até o dia **29/04/2026**, estará automaticamente eliminada do projeto.

3.8 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 dias antes do início das ações, conforme previsto no

item 12 - Cronograma.

3.9 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 30 dias.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **50 vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

- a) Tempo de Existência da Empresa;
- b) Presença Digital da Empresa;
- c) Práticas Sustentáveis Implementadas;
- d) Práticas de Gestão Implementadas.

Este critério justifica-se Tempo de Existência da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Até 11 meses	1 ponto
De 12 a 23 meses	2 pontos
De 24 a 35 meses	3 pontos
Acima de 36 meses	4 pontos

Este critério justifica-se Presença Digital da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto

Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar.	2 pontos
---	----------

Este critério justifica-se Práticas Sustentáveis Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não possui	0 ponto
Possui	1 ponto

Este critério justifica-se Práticas de Gestão Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não realiza controles de gestão	1 ponto
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de informação constante no cartão CNPJ e da autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 5.1 deste Edital.

5.3.1 Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos:

- Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”;
- Qualquer evidência que comprove a “Presença Digital da Empresa”, como por exemplo uma foto da tela do site, ou da rede social, ou do marketplace da empresa;
- Qualquer evidência que comprove a “Práticas de Gestão Implementadas”, como por exemplo um controle, programa ou sistema da empresa;

- d) Qualquer evidência ou autodeclaração que comprove a “Práticas Sustentáveis Implementadas”.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens **2.1, 2.2 e 5.1** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a empresa com o maior tempo de CNPJ.

6.1.2 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, **será** computada a empresa com maior pontuação em “Práticas de Gestão Implementadas

6.1.3 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, será a empresa com maior pontuação em “Presença Digital”

6.2 A Gerência de **Projetos I** do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas jurídicas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **22/04/2026**, por meio do site do **Sebrae/RJ** (<https://sebraerj.com.br/projeto-comercio-multissetorial>) e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para **pvalente@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da**

Seleção Edital Projeto Comércio Multissetorial ME e EPP - 2026” solicitando revisão até o **24/04/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **27/04/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As 50 (cinquentas) pessoas jurídicas selecionadas participarão do Projeto “**Sebrae Comércio Multissetorial ME e EPP - 2026**”, em atividades ao longo de 2026, que contribuirão para promover o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizados no Município do Rio de Janeiro, em endereço previamente informado ou na Sede do **Sebrae/RJ**, localizada na Rua Marechal Câmara, nº 171.

9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Sebrae Comércio Multissetorial ME e EPP - 2026**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1 Trilha Comércio Multissetorial – ME e EPP – 2026

10.1.1 Ação 01: Evento de Lançamento “Workshop de Tendências NRF 2026”

O evento tem como objetivo apresentar e discutir as principais tendências e inovações identificadas durante a NRF 2026 – maior feira mundial do varejo. Serão abordados temas como novas tecnologias, comportamento do consumidor, estratégias de mercado, transformação digital e cases de sucesso globais. O workshop visa inspirar empresários, gestores e profissionais do setor com insights práticos para aplicação no contexto brasileiro.

10.1.2 Ação 02: 1º Encontro da Mentoria

Primeiro encontro da mentoria, com o objetivo de promover a integração entre mentores e mentorados, apresentar a objetivo e resultado do projeto, alinhar expectativas e estabelecer metas estratégicas ao desenvolvimento dos negócios mentorados, que serão acompanhadas ao longo da trilha.

10.1.3 Ação 03: Oficina de Faturamento: Estratégias para Crescimento Financeiro

Oficina prática voltada para empresários e gestores que buscam aprimorar o faturamento do negócio. Serão apresentadas estratégias, ferramentas e boas práticas para aumentar receitas, otimizar processos financeiros e identificar oportunidades de crescimento sustentável.

10.1.4 Ação 04: Consultoria de Faturamento

Serviço de consultoria personalizado para apoiar empresas na análise, organização e melhoria dos processos de faturamento. O objetivo é identificar pontos de melhoria, propor soluções práticas e implementar estratégias que contribuam para o aumento das receitas e a sustentabilidade financeira do negócio.

10.1.5 Ação 05: Oficina de Marketing & Atendimento: Conquistando e Fidelizando Clientes

Oficina prática voltada para empresários e profissionais que desejam aprimorar suas estratégias de marketing e atendimento, com foco na conquista e fidelização de clientes. Serão abordadas técnicas, ferramentas e boas práticas para atrair novos consumidores e fortalecer o relacionamento com o público-alvo.

10.1.6 Ação 06: 2º Encontro da Mentoria

Segundo encontro do programa de mentoria, dedicado ao acompanhamento do progresso dos mentorados, troca de experiências e aprofundamento dos temas definidos no encontro anterior. O objetivo é revisar metas e ajustar o plano de ação conforme as necessidades identificadas.

10.1.7 Ação 07: Consultoria de Marketing e Atendimento

Serviço de consultoria personalizado para empresas que desejam aprimorar suas estratégias de marketing e atendimento ao cliente. O objetivo é analisar os processos atuais, identificar oportunidades de melhoria e implementar ações que contribuam para atrair, conquistar e fidelizar clientes, aumentando a competitividade do negócio.

10.1.8 Ação 08: Oficina de Inteligência Artificial Aplicada ao Seu Negócio

Oficina prática destinada a empresários e profissionais interessados em compreender e aplicar a inteligência artificial (IA) no ambiente empresarial. Serão apresentados conceitos básicos, exemplos de uso e ferramentas acessíveis para otimizar processos, melhorar a tomada de decisão e impulsionar a inovação nos negócios.

10.1.9 Ação 09: Consultoria de Inteligência Artificial

Serviço de consultoria personalizado para orientar empresas na adoção e aplicação da inteligência artificial (IA) em seus processos. O objetivo é identificar oportunidades, propor soluções práticas e apoiar a implementação de ferramentas de IA que contribuam para a inovação, eficiência e crescimento do negócio.

10.1.10 Ação 10: 3º Encontro da Mentoria

Terceiro encontro do programa de mentoria, focado no acompanhamento da evolução dos mentorados, análise dos resultados e aprofundamento de temas relevantes para o desenvolvimento dos empresários. O encontro visa reforçar o aprendizado e ajustar estratégias conforme as necessidades identificadas ao final da trilha.

10.1.11 Ação 11: Evento de Encerramento – “Dicas para se Vender Mais nas Datas Comemorativas”

Evento especial de encerramento com foco em estratégias práticas para aumentar as vendas em datas comemorativas. Serão apresentadas dicas, tendências e

exemplos de ações que podem ser aplicadas por empresas de diferentes segmentos para aproveitar oportunidades sazonais e impulsionar os resultados comerciais.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;

- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos I do Sebrae /RJ, por meio do e-mail **pvalente@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “**Dúvidas Edital Projeto Sebrae Comércio Multissetorial ME e EPP - 2026**”.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Projetos I, do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail **pvalente@rj.sebrae.com.br**, com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital Projeto Sebrae Comércio Multissetorial ME e EPP - 2026**”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL PROJETO SEBRAE COMÉRCIO MULTISSETORIAL ME e EPP - 2026	2026
Período de Inscrição	11/03/2026 a 20/04/2026
Divulgação da Lista de Pessoas Jurídicas Selecionadas	22/04/2026
Recurso do Resultado da Seleção	22/04/2026 a 24/04/2026
Resposta do Recurso	27/04/2026
Período de Pagamento	Até 29/04/2026
Previsão de início das atividades	04/05/2026